

**PORTARIA COREN/AL Nº 108/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 041/2018, da Prefeitura de Girau do Ponciano/AL – Hospital José Enoque de Barros;

**Art. 1º** - Fica Designado a viajar para o Município de Girau do Ponciano/AL, no dia 24 de maio do corrente ano, com a finalidade de representar o COREN-AL em reunião com os profissionais de enfermagem do Hospital José Enoque de Barros, para explanação do Novo Código de Ética dos profissionais de enfermagem, o **Enfº Nayron Carlos da Silva Vasconcelos – Colaborador**, Coordenador do Setor de Processos Éticos do COREN/AL.

**Art. 2º**- O Colaborador referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1 (uma) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 23 de maio de 2018

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**